



30 de Setembro de 2019

**INDEMNIZAÇÕES EM NAMANHUMBIR:
RESOLVER CONFLITOS COM MAIS CONFLITOS**

**INDEMNITIES IN NAMANHUMBIR:
RESOLVING CONFLICTS WITH MORE CONFLICTS**

João Feijó e Jerry Maquenzi

1. POBREZA, GARIMPO E CONFLITUALIDADE EM NAMANHUMBIR

A partir de 2009, a descoberta de pedras preciosas no posto administrativo de Namanhumbir, distrito de Montepuez, na Província de Cabo Delgado, despoletou uma onda migratória para a região, atraindo populações oriundas do estrangeiro e de todo o Norte de Moçambique. Num cenário de pobreza, milhares de jovens e crianças abandonaram as suas actividades, procurando a sorte na mineração artesanal, num cenário de grande insegurança laboral. Subvalorizados pelos comerciantes, os rubis ilegalmente extraídos pelos garimpeiros escapam aos circuitos fiscais, gerando perdas de receitas para o Estado. O espaço foi, desde cedo, disputado com a empresa Mwiriti que, com base numa concessão para a criação de uma reserva de caça desportiva, se havia implantado na região, numa área superior a 30.000 hectares. Os garimpeiros e a segurança da empresa envolveram-se numa relação conflitual. Não obstante a proibição de mineração na zona, a realidade é que, através de pagamento de subornos aos seguranças da empresa, a acção dos garimpeiros nunca foi interrompida, num ambiente de oportunismo generalizado.

Com vista a combater a mineração ilegal, foi contratado um corpo de segurança privado para o local. A partir de meados de 2010, a presença de agentes da Polícia da República de Moçambique e da Força de Intervenção Rápida passaram a constituir uma constante no terreno, realizando acções de patrulhamento na área, confiscando, de forma abusiva, bens às populações (veículos motorizados, telemóveis, valores monetários, etc.). A persistência da actividade de mineração ilegal no distrito traduziu-se no endurecimento das acções das forças de segurança, proibindo-se a livre circulação de residentes nos povoados inseridos na área de concessão mineira e multiplicando-se actos de espancamento e tortura de garimpeiros capturados nas áreas de exploração e saque dos respectivos bens. Perante milhares de mineradores ilegais na província, em Dezembro de 2016, as forças de segurança procederam à captura e repatriamento de milhares de indivíduos, assim como à queima de casas, destruição de machambas e culturas, espancamentos e violações. Não obstante a expulsão de indivíduos, conti-

1. POVERTY, MINING AND CONFLICT IN NAMANHUMBIR

As from 2009, the discovery of gems at the Namanhumbir administrative post, Montepuez district of Cabo Delgado Province, has triggered a migratory wave into the region, attracting people from abroad and from all over northern Mozambique. In a scenario of poverty, thousands of young people and children abandoned their activities, seeking their luck in artisanal mining. Undervalued by traders, the rubies illegally mined by prospectors escape tax circuits, generating revenue losses for the state. However, from an early age the space was disputed with the company Mwiriti, which, based on a concession for the creation of a game hunting reserve, had been established in the region, in an area of over 30,000 hectares. The prospectors and the company's security force engaged in a conflictive relationship. Notwithstanding the mining prohibition in the area, the reality is that, by paying bribes to the company's security guards, the illegal miners' action never stopped, in an environment of generalized opportunism.

In order to fight against illegal mining, a private security company was hired. From mid-2010, the presence of police officers from the Republic of Mozambique and the Rapid Intervention Force (FIR) became a constant in the area, conducting patrols in the area, confiscating, in an abusive way, assets to the population (motor vehicles, mobile phones, money, etc.). The persistence of illegal mining activity in the district resulted in the hardening of the actions of the security forces, prohibiting the free movement of residents in the villages within the mining concession area and multiplying acts of beating and torture of the illegal miners captured in the areas of exploitation, and looting the respective assets. Before the presence of thousands of illegal miners in the province, in December 2016, security forces captured and repatriated thousands of people, burned houses, destroyed plots and crops, beating and raping. Notwithstanding the expulsion of many people, tensions with the police did not stop, with repeated deaths, injuries and rapes (Issufo, 24.04.2018).

nuaram a registar-se tensões com a polícia, repetindo-se mortes, feridos e violações sexuais (Issufo, 24.04.2018).

2. A MEDIATIZAÇÃO DO CONFLITO E A ACÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O assunto foi particularmente mediatizado nos *mass media* internacionais na sequência de uma reportagem da *Al Jazeera* (em finais de 2015) e, sobretudo, em meados de 2017, quando um vídeo mostrando espancamentos e torturas de garimpeiros por parte das forças de defesa (filmado pelos próprios agentes de segurança), se tornou viral nas redes sociais. Na sequência das notícias, Inácio Dina, porta-voz do Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique, confirmou o envolvimento de elementos da agora designada Unidade de Intervenção Rápida (UIR) (Agência Lusa, 26.07.2017).

A situação motivou a realização de uma reportagem da STV (Grande Plano, 30.07.2017), na qual diversos jovens partilharam relatos de violentas agressões, torturas físicas e sexuais, incluindo assassinatos por parte das forças de segurança. Perante as câmaras, os entrevistados apresentaram marcas de ferimentos provocados por catanas e picaretas. Na reportagem da *Al Jazeera* (10.12.2015) surgem imagens disparos, situações tensas com garimpeiros e, alguns entrevistados, revelam a existência de lutas diárias entre mineiros e seguranças.

Na aldeia de Ntoro, localizada a cerca de 5km do local de exploração de rubis, dentro da área concessionada à MRM, a reportagem da STV filmou casas queimadas e destruídas, numa acção que, de acordo com a população entrevistada, foi protagonizada por um esforço conjunto envolvendo seguranças privados da empresa, a UIR, Polícia de Protecção de Altas Individualidades e Polícia de Protecção dos Recursos Minerais (Inocência, 28.07.2017). Na reportagem da *Al Jazeera*, um agente da PRM confessou a recepção de ordens de funcionários da empresa para recorrer a armas de fogo e atacar os garimpeiros (*Al Jazeera*, 10.12.2015), confirmando as acusações dos populares. A MRM sempre negou responsabilidade.

A comitiva que integrava a STV incluía uma equipa de juristas da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados de Moçambique (CDHOAM), assim como da Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Em estreita comunicação com a PGR distrital, estes juristas entrevistaram indivíduos lesados e recolheram evidências de maus tratos, nomeadamente declarações de testemunhas, receitas médicas ou recibos de medicamentos.

Emitindo um comunicado de repúdio dos acontecimentos, a CDHOAM (01.08.2017) condenou a acção brutal das forças policiais exigindo às autoridades competentes uma investigação criminal sobre as “*diversas denúncias de violação de direitos humanos perpetrada pelos elementos de segurança que operam na área de concessão*”. Por sua vez, a Comissão Nacional de Direitos Humanos

2. THE MEDIA COVERAGE OF THE CONFLICT AND THE ACTION OF THE PUBLIC PROSECUTION MINISTRY

The issue was particularly covered by the international mass media, following a report by *Al Jazeera* (at the end of 2015) and especially in mid-2017, when a video showing the beatings and torture of illegal miners by the defence forces (probably filmed by security agents themselves) became viral on social networks. Following the news, Inácio Dina, spokesman for the Police General Command of the Republic of Mozambique, confirmed the involvement of elements of the now called Rapid Intervention Unit (UIR) (Agência Lusa, 26.07.2017).

The situation prompted a STV report (Grande Plano, 30.07.2017) in which several young people shared reports of violent assault, physical and sexual torture, including murders by security forces. Before the cameras, the interviewees presented marks of injuries caused by *machetes* and picks. In *Al Jazeera's* report (10.12.2015) there are images of police shots, tense situations with illegal miners, and some interviewees reveal the daily struggles between miners and security guards.

In the village of Ntoro, located about 5km from the ruby exploitation site within the Montepuez Ruby Mining (MRM) concession area, the STV report filmed burned and destroyed houses, an action which, according to the population interviewed, was the result of an effort involving the company's private security, the UIR, the High Individuals Protection Police and the Mineral Resources Protection Police (Inocência, 28.07.2017). In the report by *Al Jazeera*, an agent of the Police of the Republic of Mozambique (PRM) confessed of receiving orders from company officials to use firearms and attack illegal miners (*Al Jazeera*, 12.12.2015), confirming the accusations of the population. MRM has always denied responsibility.

STV's team included a team of lawyers from the Human Rights Commission of the Bar Association of Mozambique (CDHOAM), as well as from the National Commission on Human Rights (CNDH). In close communication with the district General Attorney of the Republic (PGR), these lawyers interviewed injured individuals and collected evidences of maltreatment, including witnesses' statements, medical prescriptions or medicines' invoices.

Issuing a statement repudiating the events, CDHOAM (01.08.2017) condemned the brutal action of the police forces demanding that the competent authorities investigate the “*various allegations of human rights violations perpetrated by the security forces operating in the concession area*”. In its turn, the National Commission on Human Rights (CNDH) denounced the

(CNDH), denunciou a existência de um grande número dos detidos na cadeia de Montepuez, sem provas, assim como arrombamentos de casas por parte da polícia à procura de vítimas e pessoas acusadas (Lisboa, 29.01.2018). A CNDH emitiu um comunicado, informando da constituição de uma comissão conjunta de investigação, de que eram partes integrantes a PGR e a PRM, com vista a investigar as denúncias e identificar os responsáveis, para os responsabilizar criminalmente (CCIE, 2019: 4). Realizada a investigação, o relatório foi alegadamente entregue à Assembleia da República, não sendo até hoje tornado público.

Na reportagem da *Al Jazeera* (10.12.2015), o Procurador Distrital de Montepuez referiu a existência de 18 processos instaurados (dos quais 4 julgados e condenados), envolvendo membros da segurança privada da empresa, da PRM, da FIR e da Força de Protecção dos Recursos Naturais e Meio Ambiente, ligados à protecção da mina. Não obstante as evidências de práticas sistemáticas de violência na área de concessão mineira, protagonizadas por forças públicas e privadas, e sob o alegado comando da direcção da MRM, nenhum processo foi instaurado pelo Ministério Público contra a empresa mineradora.

3. A LEIGH DAY E A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO

A inoperância da PGR e do sistema de justiça moçambicana abriu uma oportunidade à Leigh Day. A Leigh Day constitui um escritório privado de advocacia, especializado em direitos humanos, com ampla experiência na representação de indivíduos que sofreram ferimentos protagonizados por forças policiais ou por poderosas empresas multinacionais, quer no Reino Unido, quer noutros países. Na sua página oficial, a empresa destaca o sucesso de acções em tribunal lançadas sobre empresas como a BP, Shell, Trafigura, Anglo American, Rio Tinto e Cape plc.

A denúncia internacional de massacres ocorridos na área de concessão mineira de uma empresa participada pela britânica Gemfields despoletou o interesse deste escritório sediado em Londres. A partir de 2017, uma equipa de advogados da empresa dirigiu-se ao posto administrativo de Namanhumbir, com vista a recolher evidências de violações de direitos fundamentais das populações. Após cerca de 7 viagens a Moçambique, envolvendo cerca de 20 semanas no terreno, a equipa reuniu evidências de 95 casos de incêndio de habitação, 18 de assassinato e cerca de 200 casos de espancamento, tortura e abusos sexuais (SAPONOTÍCIAS, 29/01/2019), alegadamente protagonizados por indivíduos das forças de defesa e segurança.

Representando 273 vítimas, a Leigh Day (29.01.2019) moveu uma queixa-crime contra a Gemfields no Tribunal de Londres, da qual veio a resultar um acordo extra-judicial com a empresa acusada. Assumindo a existência de episódios de violência na sua área de exploração, mas negando responsabilidade nos acontecimentos, a Gemfields (29.01.2019) aceitou o pagamento 5,8 milhões de libras (que engloba as indemnizações às vítimas e a comissão da

existence of many detainees in the Montepuez jail, without evidences, as well as house break-ins by police looking for victims and accused persons (Lisboa, 29.01.2018). The CNDH issued a statement informing of the establishment of a joint investigative commission, composed by the PGR and the PRM, with a view to investigating the allegations and identifying those responsible for criminal liability (CCIE, 2019: 4). After the investigation was carried out, the report was allegedly delivered to the Assembly of the Republic and has not yet been made public.

In the *Al Jazeera's* report (10.12.2015), the Montepuez District Attorney referred to the existence of 18 lawsuits (4 of which were judged and condemned) involving members of the company's private security, PRM, FIR and Mineral Resources and Environment Protection Police, related with the protection of the mine. Notwithstanding the evidence of systematic practices of violence in the mining concession area, led by public and private forces, and alleged under the command of MRM management, no prosecution has been brought by the Public Prosecution Ministry against the mining company.

3. LEIGH DAY AND THE STATE DISCLAIMER

The failure of the PGR and of the Mozambican justice system opened an opportunity for Leigh Day. Leigh Day is a private law firm specialized in human rights, with extensive experience in representing individuals who have suffered injuries from police forces or powerful companies, multinationals, either in the UK or elsewhere. On its official website, the company highlights the success of court actions against companies such as BP, Shell, Trafigura, Anglo American, Rio Tinto and Cape plc.

The international denunciation of the massacres in the mining concession area of a subsidiary of the British Gemfields has sparked interest in this London-based office. From 2017, a team of lawyers of the company has been visiting the administrative post of Namanhumbir to gather evidence of violations of fundamental rights of the population. After about 7 trips to Mozambique, involving approximately 12 weeks on the ground, the team gathered evidence of 95 cases of house burned, 18 cases of murder and about 200 cases of beatings, tortures and rapes (SAPONOTÍCIAS, 29/01/2019), allegedly carried out by individuals belonging to the defence and security forces. Representing 273 victims, Leigh Day (29.01.2019) filed a criminal complaint against Gemfields in the London Court, which resulted in an out-of-court settlement with the accused company. Assuming there were episodes of violence in its area of exploitation but denying responsibility for the events, Gemfields (29.01.2019) accepted the payment of £ 5.8 million (which includes compensation to victims and the commission of Leigh Day, corresponding to 17% of the value), as well as half a million pounds in projects promoting local eco-

Leigh Day, correspondente a 17% do valor), assim como meio milhão de libras em projectos de promoção de actividades económicas locais. De acordo com um representante da Leigh Day, cada indivíduo teve direito a valores médios compreendidos entre os 10.000 e as 15.000 libras (representando entre 761.500 e os 1.142.250 meticais).

A Gemfields concordou, ainda, em estabelecer um mecanismo independente para apresentação de queixas, com vista a garantir que qualquer cidadão que se sinta lesado e deseje apresentar uma reclamação em relação às operações da MRM possa fazê-lo através desse mecanismo. Para a implementação deste *grievance mechanism* a Gemfields seleccionou a organização Triple R Alliance, sem que tivesse sido realizado um concurso público em Moçambique, ou envolvendo a consulta das instituições de justiça ou da sociedade civil moçambicana. A Triple R Alliance encontra-se em processo de consulta de OSC em Maputo e Cabo Delgado, assim como instituições da justiça, com vista a construir um mecanismo de resolução de conflitos, para implementar a partir de Dezembro de 2019.

4. DESORGANIZAÇÃO, OPORTUNISMO E SENTIMENTOS DE INJUSTIÇA: CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES

Com vista a compreender o processo de indemnização às vítimas no âmbito do processo instaurado pela Leigh Day, o OMR entrevistou, durante o mês de Junho de 2019, 31 indivíduos beneficiários, residentes nos povoados de Nanhupo, Nacole, Chimoio, Nacimoja e Ntoro (posto administrativo de Namanhumbir) e na cidade de Montepuez. A amostra foi constituída através de um processo de bola de neve, onde cada beneficiário de indemnização foi indicando o nome e contacto de outros beneficiários. Deste grupo, 25 são naturais do distrito de Montepuez, 4 são oriundos da província de Nampula e 2 da vizinha Tanzânia.

4.1 Os valores inscritos nos acordos

De acordo com os entrevistados, os valores das indemnizações variam entre os 200 mil a 2,5 milhões de meticais. O quadro 1 apresenta os montantes declarados pelos entrevistados. Mais da metade (21) dos entrevistados declarou valores de indemnização compreendidos entre os 600.000 e os 800.000 meticais. Desconhece-se o critério de atribuição do valor das indemnizações, registando-se indivíduos que declaram ter sofrido os mesmos danos mas auferiram compensações distintas:

economic activities. According to one Leigh Day representative, each individual was entitled to average values of between £ 10,000 and £ 15,000 (between 761,500 and 1,142,250 Meticais).

Gemfields also agreed to establish an independent complaint mechanism to ensure that any citizen who feels injured and wishes to complain about MRM's operations can do so through this mechanism. For the implementation of this grievance mechanism, the Triple R Alliance organization was selected, without a public tender being held in Mozambique, or involving consultation with the Mozambican justice institutions or civil society. Triple R Alliance is in the process of consulting CSOs in Maputo and Cabo Delgado, as well as justice institutions, with a view to build a conflict resolution mechanism to be implemented by December 2019.

4. DISORGANIZATION, OPPORTUNISM AND FEELINGS OF INJUSTICE: CHARACTERISTICS OF THE COMPENSATION PROCESS

In order to understand the victims' compensation process introduced by Leigh Day, during June 2019, the OMR interviewed 31 beneficiaries living in the villages of Nanhupo, Nacole, Chimoio, Nacimoja and Ntoro (Namanhumbir administrative post) and in the city of Montepuez. The sample was gathered through a snowball process, where each compensation beneficiary was indicating the name and contact of other beneficiaries. Among this group, 25 are from the Montepuez district, 4 are from the Nampula province and 2 from neighbouring Tanzania.

4.1 The values registered in the agreements

According to the interviewees, compensation amounts range from 200 thousand to 2.5 million meticais. Table 1 shows the amounts declared by the interviewed. More than half (21) of the interviewees reported compensation amounts between 600,000 and 800,000 meticais. The criterion for awarding the amount of compensation is unknown, and individuals who claim to have suffered the same damages, but received different compensation, are recorded:

Quadro 1: Valor e motivo das indemnizações, em meticaís

Montantes da indemnização (em milhares de meticaís)	Nº de beneficiários	Motivos da indemnização
200 – 500	2	Agressão física e queima de casa
200 – 500	1	Agressão física
200 – 500	3	Queima de casa
600 - 800	24	Agressão física
1000 - 2500	1	Queima de casa

Os dados pessoais dos lesados foram fornecidos directamente aos técnicos da Leigh Day, que apoiaram na abertura de contas bancárias para a realização das respectivas transferências. De acordo com os entrevistados, alguns dos contratos estabelecidos com a Leigh Day e cada um dos lesados foram recolhidos por técnicos da MRM acompanhados pela polícia. A entrega dos cartões bancários foi realizada numa estância hoteleira local e, grande parte dos lesados, teve conhecimento do pagamento por intermédio de outros colegas contemplados.

4.2 Destino conferido às indemnizações

Com o objectivo de promover assistência, formação e aconselhamento financeiro, a Leigh Day estabeleceu um acordo informal com a Caritas Moçambique, que passou a disponibilizar o seu apoio aos beneficiados. De acordo com os dados recolhidos no terreno, a maior parte dos indivíduos que recebeu as indemnizações aplicou os valores na aquisição de meios de transporte. O quadro 2 mostra que metade (8) dos beneficiários adquiriu motorizadas e 4 compraram viaturas automóveis (carrinhas minibus ou de caixa aberta). Os restantes investiram numa moageira (2) ou na compra de uma casa na cidade de Montepuez (2). A maior parte dos entrevistados ainda não realizou qualquer investimento de vulto, permanecendo o grosso dos valores depositados nas respectivas contas bancárias. O facto de a indemnização ter sido paga há menos de um mês e o receio de insegurança resultante do aumento da visibilidade económica explicam a indecisão. O consumo alcoólico foi particularmente evidente entre os beneficiários entrevistados.

Table 1: Amount and reason of the compensations, in meticaís

Amounts of the compensation (in thousands of meticaís)	No. of beneficiaries	Reason of the compensations
200 – 500	2	Physical aggression and house burned
200 – 500	1	Physical aggression
200 – 500	3	House burned
600 - 800	24	Physical aggression
1000 - 2500	1	House burned

The personal data of the injured parties were provided directly to Leigh Day technicians, who supported them to open bank accounts to perform the respective transfers. According to the interviewees, some of the contracts established with Leigh Day and each of the injured were collected by MRM technicians accompanied by the police. The bank cards were handed over at a local hotel and most of the injured parties were informed about the payment through other injured parties.

4.2 Use of the compensations

In order to promote financial assistance, training and advice, Leigh Day has entered into an agreement with Caritas Mozambique, which now offers its support to the beneficiaries. According to the data collected in the field, most of the individuals who received compensation used the amounts to purchase means of transport. Table 2 shows that half (8) of the beneficiaries purchased motorcycles and 4 bought motor vehicles (minibus or trucks). The others invested in grain milling machine (2) or in buying a house in the city of Montepuez (2). Most of the interviewees have not yet made any major investments, so the most of the amount remains deposited in their bank accounts. The fact that the compensation was paid less than a month ago and the fear of insecurity resulting from increased economic visibility explain the indecision. Alcohol consumption was particularly evident among the beneficiaries interviewed.

Quadro 2: Destino do valor das indemnizações

Destino conferido	Nº de Indivíduos
Motorizada	8
Veículo de transporte de passageiros ou de mercadorias	4
Moageira	2
Casa	2
Permanece na conta bancária	15
Total	31

Table 2: Use of the compensations

Destination verified	N. of Individuals
Motorbike	8
Passenger or freight vehicle	4
Milling Machine	2
House	2
Remains in bank account	15
Total	31

5. UM PRESENTE ENVENENADO? INDEMNIZAÇÕES E AGRAVAMENTO DE TENSÕES SOCIAIS

Num ambiente de pobreza, dificuldade de acesso à justiça e de oportunismo generalizado, o pagamento de indemnizações despoletou um conjunto de novos problemas sociais, entre os quais se destacam:

Frustração gerada pela não-inclusão no processo de indemnização: Ainda que os técnicos da Leigh Day tenham percorrido várias zonas do posto administrativo de Namanhumbir, reunindo-se com os queixosos com o apoio do chefe do povoado ao nível da mobilização, a realidade é que nem sempre as pessoas obtiveram conhecimento (encontrando-se ausentes nas suas actividades) ou se sentiram seguras para participar. Esta situação tornou-se motivo de forte insatisfação por parte de inúmeros indivíduos vítimas de agressões e não contemplados pelas indemnizações.

Injustiça no processo de atribuição de indemnizações: Aquando do processo de consulta pela Leigh Day, qualquer cidadão tinha oportunidade de chegar ao local de registo e apresentar-se como vítima, por vezes fazendo-se acompanhar de testemunhas. Numa situação de oportunismo generalizado, entre os queixosos que se apresentaram aos técnicos britânicos encontravam-se indivíduos que haviam sofrido acidentes no âmbito de actividades furtivas de exploração de madeira (apresentando cicatrizes como prova de agressão) e, inclusivamente, *homens catanas*, portanto elementos do corpo de segurança da MRN, protagonistas da violência.

Conflitos entre locais e “vientes”: Uma vez que grande parte dos garimpeiros não é natural dos locais onde actualmente reside (sendo oriundos da Tanzânia ou da província de Nampula), o facto de terem sido beneficiários de indemnização despoletou tensões entre nativos (vulgo “donos” da terra e alegadamente os mais prejudicados) e “vientes”.

Aumento da insegurança: Num ambiente de oportunismo e inveja generalizada, foram registadas situações de assaltos a residências de indivíduos beneficiários, envolvendo agressões com *catanas* e violações sexuais. A inércia da PRM na investigação do caso reforçou o sentimento de insegurança das populações. Com receio de violência

5. A POISONED GIFT? COMPENSATIONS AND AGGRAVATION OF SOCIAL TENSIONS

In a scenario of poverty, difficult access to justice and widespread opportunism, the payment of compensation has triggered a set of new social problems, among which are:

Frustration generated by the non-inclusion in the compensation process: Although Leigh Day technicians travelled through various areas of the Namanhumbir administrative post, meeting with the complainants with the support of the village chief for mobilization, the reality is that many people were not always aware of it (being absent while performing their activities) or felt safe to participate. This situation has become a source of strong dissatisfaction for many individual victims of aggression that were not covered by the compensation.

Injustice in the process of awarding compensations: According to the interviewees, during the Leigh Day’s consultation process, every citizen had the opportunity to arrive at the place of registration and to present him/herself as a victim, sometimes accompanied by witnesses. In a situation of widespread opportunism, the complainants who presented themselves to the British technicians included individuals who had suffered accidents as a result of illegal logging (showing scars as evidence of aggression) and even *machetes men*, therefore members of MRN security corps, themselves protagonists of the violence.

Conflicts between locals and “outsiders”: Since most of the illegal miners are not native of the places where they currently live (coming from Tanzania or from Nampula province), the fact that they were beneficiaries of a compensation triggered tensions between natives (alias “owners” and allegedly the most injured) and “outsiders”.

Insecurity increase: In an environment of opportunism and widespread envy, there were situations of beneficiaries’ house robbery, involving assaults with machetes and rape. PRM’s inertia in the investigation of the case reinforced the populations’ feeling of insecurity. Fearing violence from armed insurgents

por parte de insurgentes armados (vulgo *Al-Shababs*) ou perante exigência de parte dos valores por parte das chefias locais, alguns beneficiários de indemnizações (nomeadamente no povoado de Mpwo) chegaram a queimar os seus cartões bancários. Num ambiente de insegurança, e considerando as extorsões e agressões protagonizadas pelos próprios agentes da polícia, a população apresenta dificuldade de distinção entre forças policiais e malfeitores.

6. COMO INVERTER O CAMINHO PARA UM ESTADO FALHADO?

Apesar dos problemas metodológicos inerentes à definição de Estados “frágeis”, “falidos” ou “falhados” (dificuldade de quantificação de dados, utilização de diferentes indicadores por parte de diferentes índices), os conceitos têm sido utilizados para designar Estados afectados por uma forte recessão e desigualdades, com dificuldade de garantir o funcionamento de serviços públicos e de justiça e fortemente dependentes da ajuda externa (Estados frágeis), mas também a incapacidade do Estado em assegurar o monopólio da violência e da própria administração do território, rivalizando com grupos armados que controlam áreas significativas, lidando desta forma com movimentos de refugiados internos e profundas divisões sociopolíticas (Estado falhado). No *Fragile States Index*, publicado pelo Fund For Peace (FFP, 2019), Moçambique encontra-se na penúltima posição do nível de Estado Frágil – “*High Warning*” com 87,3 pontos, portanto a apenas 1,3 pontos do nível de “*Alert*”. Moçambique aparece destacado como o 8º país que mais regrediu ao longo do decénio 2006-2016, com forte risco de agravamento, em virtude da persistência do conflito armado em Cabo Delgado.

Neste sentido, os seguintes aspectos constituem riscos a considerar no futuro próximo de Moçambique, que podem agravar a situação do país nos índices de “Fragile States”:

- **Persistência de um cenário caótico de mineração ilegal:** Não obstante os constantes relatos de violência policial, de extorsão de bens e de valores monetários protagonizados por agentes da polícia, o processo de mineração ilegal não foi interrompido. Da observação e entrevistas no terreno é possível constatar que grupos de garimpeiros continuam a ser diariamente capturados na área da MRM, extorquidos de bens e transportados em viaturas da empresa, ao serviço da PRM, para a esquadra de Namanhumbir e, daí, para a prisão em Montepuez. Depois de libertos, muitos regressam ao garimpo.
- **Violência como prática de gestão de conflitos:** Tal como noutras zonas do país, onde se assiste à exploração de recursos naturais, no posto administrativo de Namanhumbir registaram-se práticas de violência continuada por parte das forças de autoridade, como meio de afastar garimpeiros ilegais das áreas de concessão. A situação concorre para um cenário de ausência de confiança da população para com o Estado e para com a empresa mineradora.

(known locally as *Al-Shababs*), some beneficiaries of the compensations (of the village of Mpwo) even burned their bank cards. In a scenario of insecurity, and considering the extortion and aggression carried out by the police officers themselves, the population has difficulty in distinguishing between police forces and criminals.

6. HOW TO REVERSE THE PATH TO A FAILED STATE?

Despite the methodological problems inherent to the definition of “fragile”, “bankrupt” or “failed” States (difficulty in quantifying the data, use of different indicators by different indexes), these concepts have been used to designate States affected by a strong recession and inequalities, with difficulty in ensuring the functioning of public and justice services and heavily dependent on foreign aid (fragile States), but also the inability of the state to secure the monopoly of the violence and the administration of the territory itself, rivalling armed groups that control significant areas, thereby dealing with internal refugee movements and deep socio-political divisions (failed State). In the Fragile States Index, published by the Fund For Peace (FFP, 2019), Mozambique is in the penultimate position of the Fragile State Level - “*High Warning*” with 87.3 points, therefore only 1.3 points from the “*Alert*” level. Mozambique is highlighted as the 8th most regressing country in the 2006-2016 decade, with a strong risk of aggravation due to the persistent armed conflict in Cabo Delgado.

In this regard, the following aspects constitute risks to be considered for the near future of Mozambique, which may aggravate the situation of the country according to the “Fragile States” indexes:

- **Persistence of a chaotic scenario of illegal mining:** Despite constant reports of police violence, extortion of assets and money by police officers, the illegal mining activity was not interrupted. Observation and field interviews show that illegal miners continue to be captured daily in the MRM area, extorted of goods and transported in company cars, at the service of PRM, to the Namanhumbir police station and then to the prison in Montepuez. Once released, they return to illegal mining.
- **Violence as a practice of conflict management:** As is happening in other parts of the country, where natural resources are being exploited, the administrative post of Namanhumbir has witnessed continued violence by authority forces, as a mean of removing illegal miners from the concession areas. The situation contributes to a scenario of lack of confidence among the population towards the state and towards the mining company.

• **Confusão entre a empresa mineradora e o Estado**, traduzível na mobilização de todo o aparato das forças de segurança pública para a área de concessão mineira, alegadamente sob ordens da empresa, pela sua violência desmedida, e pela inércia da PGR na investigação do assunto, não obstante as evidências internacionalmente conhecidas.

• **Debilidade e demissão do Estado na defesa das populações:** O sucesso de uma empresa estrangeira no processo de investigação criminal e de exigência de reparação de danos causados por forças policiais, contrasta com a inércia do Estado (IPAJ, Comissão Nacional de Direitos Humanos, PGR e tribunais), não obstante o assunto ter sido fortemente mediatizado. Da mesma forma, a total ineficácia da polícia da República de Moçambique no processo de protecção das populações, num ambiente de aumento de banditismo, contrasta com a sua prontidão na defesa dos interesses da empresa.

• **Persistência e aumento da conflitualidade:** Longe de ter constituído uma solução para o problema, pela forma pouco transparente como o processo foi conduzido, as indemnizações pagas pela Gemfields foram geradoras de novos conflitos intra-comunitários, aumentando a violência e criminalidade, perante a incapacidade das instituições da polícia.

É neste sentido que se propõem as seguintes medidas:

Acesso à informação: No cumprimento da Lei nº34/2014, importa tornar público os relatórios realizados pela Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), em coordenação com a PGR e a Polícia da República de Moçambique (PRM), sobre as atrocidades cometidas no distrito de Montepuez.

Criação de espaços de participação socioeconómica: fomentando a criação de associações locais com vista a proporcionar o acesso a rendimentos e criar espaços de participação sociopolítica. Importa prestar atenção às metáforas utilizadas pelas populações na tradução do seu próprio desespero: *“tratam-nos pior que animais, pois aos animais ainda se dá de comer. A nós não”* (Grande Plano, 30.07.2017)

Assessoria jurídica independente às populações, por parte de organizações da sociedade civil e organizações não-governamentais, não só ao nível dos processos de negociação com as grandes empresas, mas também na constituição de actividades económicas.

Funcionamento efectivo e independente das instituições de investigação criminal e dos tribunais, avaliando a forma como se institucionalizaram práticas de violência sistemática, protagonizada por forças de segurança pública e em território concessionado a uma empresa mineradora privada, assim como as respectivas cadeias de comando, apurando responsabilidades.

Formação das forças policiais em matérias legais e de direitos humanos.

• **Confusion between the mining company and the State**, which translates into the mobilization of the entire apparatus of public security forces into the mining concession area, allegedly on company orders, and their excessive violence, and by PGR's inertia during the investigation of the issue, notwithstanding the internationally known evidences.

• **Weakness and dismissal of the State in defence of the populations:** The success of a foreign company in the criminal investigation process and the demand for reparation of damage caused by police forces, contrast to the state's inertia (IPAJ, National Human Rights Commission, PGR and courts), despite the fact that the matter was heavily covered by the media. Similarly, the total ineffectiveness of the police of the Republic of Mozambique in the process of protecting populations in a scenario of increasing banditry contrasts with its readiness to defend the interests of the company.

• **Persistence and increased conflict:** Far from providing a solution to the problem, due to the lack of transparency about how the process was conducted, the compensation paid by Gemfields generated new intra-community conflicts, increasing violence and criminality, in the face of the police institutions' failure.

Based on the above, the following measures are proposed:

Access to information: In compliance with Law N. 34/2014, it is important to make public the reports made by the National Commission on Human Rights (CNDH), in coordination with the PGR and the Police of the Republic of Mozambique (PRM), on the atrocities committed in the district of Montepuez.

Creating spaces for socio-economic participation: by fostering the creation of local associations to provide access to income and creating spaces for socio-political participation. It is important to focus the attention on the metaphors used by the population when translating their own despair: *“They treat us worse than animals, because animals are given food. Not to us”* (Grande Plano, 30.07.2017)

Independent legal advice to the population by civil society organizations and non-governmental organizations, not only in terms of negotiating with large companies, but also in setting up economic activities.

Effective and independent functioning of criminal investigation institutions and courts, assessing the way in which practices of systematic violence, carried out by public security forces and in the territory leased to a private mining company, were institutionalized, as well as their chains of command, and ascertaining responsibilities.

Training of the police forces in legal and human rights matters.

Increasing the tax contribution and massive public

Aumento da contribuição fiscal e investimento público massivo na província, ao nível da formação profissional e apoiando a criação de negócios ao nível da agro-pecuária, da agro-transformação, transportes, oficinas, entre outros serviços, capaz de fornecer uma alternativa viável para as populações.

investment in the province, in terms of vocational training and supporting the creation of businesses in agriculture, agro-transformation, transport, workshops, among other services, able to provide a viable alternative for the populations.

BIBLIOGRAFIA:

AGÊNCIA LUSA (26.07.2017) “Polícia de Moçambique confirma tortura de garimpeiros” in DW, disponível em <https://www.dw.com/pt-002/pol%C3%ADcia-de-mo%C3%A7ambique-confirma-tortura-de-garimpeiros/a-39846815>, acesso a 16.09.2019.

AL JAZEERA (10.12.2015) “Mozambique’s Gem Wars” *Africa Investigate*, in *Africa Investigate*, Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=-wRNT5dl0pw>, acesso a 16.09.2019.

CCIE – Coligação Cívica sobre a Indústria Extractiva (2019) “Violação de Direitos Humanos em Namanhumbir: dos pagamentos da Gemfields à inércia do Estado Moçambicano”, disponível em <http://www.civilinfo.org.mz/wp-content/uploads/2019/02/Violacao-dos-Direitos-Humanos-em-Namanhumbir.pdf>, acesso a 10.09.2019.

CDHOAM (01.08.2017) *Comunicado de Imprensa – Pedido de Responsabilização pelos actos de tortura e violação dos direitos humanos nas minas de rubi de Namanhumbir, Montepuez, Cabo Delgado*. Maputo: Ordem dos Advogados de Moçambique.

FFP – Fundo For Peace (2019) *Fragile States Index Annual Report 2019*, disponível em <https://fundforpeace.org/wp-content/uploads/2019/04/9511904-fragilestatesindex.pdf>, consultado a 17.09.2019.

GEMFIELDS (11.02.2018) “Gemfields press statement”, disponível em <https://gemfields.com/gemfields-press-statement/>, acesso a 10.09.2019.

GRANDE PLANO (30.07.2017) *STV Namanhumbir*, STV, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YSx66uE7d9k>, acesso a 16.09.2019.

INOCÊNCIA, Selma (28.07.2017), “Namanhumbir denuncia graves violações de direitos humanos”, in *O País On Line*, disponível em <http://opais.sapo.mz/namanhumbir-denuncia-graves-violacoes-de-direitos-humanos>, consultado a 17.09.2019.

ISSUFO, Nádia (24.04.2018) “Moçambique: Violência nas minas de rubis é mais um caso à espera de justiça?” in DW, disponível em <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-viol%C3%Aancia-nas-minas-de-rubis-%C3%A9-mais-um-caso-%C3%A0-espera-de-justi%C3%A7a/a-43514916-0>, acesso a 17.09.2019.

LEIGH DAY (29.01.2019) “Statement by Leigh Day in relation to the settlement of the human rights claims against Gemfields Ltd.”, disponível em <https://www.leighday.co.uk/News/2019/January-2019/Statement-by-Leigh-Day-in-relation-to-the-settleme>, acesso a 10.09.2019.

LISBOA, Orfeu (29.01.2018) “Violações dos Direitos Humanos nas minas de rubis no Norte de Moçambique” in RFI, disponível em <http://pt.rfi.fr/mocambique/20180129-violacoes-dos-direitos-humanos-nas-minas-de-rubis-do-norte-de-mocambique>, acesso a 10.09.2019..

SAMPAIO, Madalena (03.08.2017) “Ordem dos Advogados de Moçambique confirma tortura de garimpeiros” in DW, disponível em <https://www.dw.com/pt-002/ordem-dos-advogados-de-mo%C3%A7ambique-confirma-tortura-de-garimpeiros/a-39958243>, acesso a 05.09.2019.

SILVA, Aunício “Violação de Direitos Humanos em Montepuez” in Centro de Jornalismo Investigativo, disponível em <https://cjimoz.org/violacao-de-direitos-humanos-em-montepuez/>, acesso a 16.09.2019.

SILVA, Guilherme Correia (29.01.2019) “Moçambique: Mineradora Gemfields paga indemnização face a acusações de roubos” in DW, disponível em <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-mineradora-gemfields-paga-indemniza%C3%A7%C3%A3o-face-a-acusa%C3%A7%C3%B5es-de-abusos/a-47283556>, acesso a 16.09.2019.